PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "JOÃO VITOR SANTA"

INDICAÇÃO Nº. 3.195/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, promova a desburocratização de consultas livres e por agendamento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Após chegar informações a este gabinete de inúmeras reclamações de pacientes que não foram atendidos porque não estavam agendados. Pois não foram considerados casos de urgência ou emergência.

Uma vez que, os atendimentos corriqueiros estão sendo feitos por agendamento, isso diminui a agilidade nos atendimentos e gera sobrecarga ao sistema do hospital. Portanto, deve-se achar uma forma de desburocratização.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 17 de Abril de 2024

JOÃO VITOR SANTA
Vereador da CMCO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Santa**, **VEREADOR**, em 17/04/2024 às 17:25, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **346413** e o código verificador **8B68AA0D**.

Referência: Processo nº 3-41/2024. Docto ID: 346413 v1